

Coim  
Cat. XXV  
Cat. B  
N.º

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

---

# Revista Portuguesa de História

TOMO I



COIMBRA / 1940

de D. Afonso vu a partir de n35<sup>(12)</sup>. Com êle surge também, nesse mesmo ano, o escriba Geraldo, que continua a exercer as suas funções até 1149<sup>(13)</sup>. Não obstante, o diploma do rei castelhano, a que acima me refiro, é de 1124.

E, pois, evidente que, tanto este documento como o de D. Teresa são apócrifos, do mesmo modo que outro de 1134, também subscrito por *Petrus nutu Geraldi* <sup>(u)</sup>, que o erudito diplomata Peter Rasow não hesita em considerar grosseira falsificação <sup>(15)</sup>.

TORQUATO DE SOUZA SOARES

## Ainda a cronologia das viagens de Diogo Cão

Na *História de Portugal* de nossa direcção (vol. 111, páginas 561-502), mostrámos que as inscrições do padrão colocado por Diogo Cão no *Cabo do Padrão* (modernamente, *Cape Cross*) coincidiam na data que pretendiam assinalar, ou seja o último

<sup>(12)</sup> Vede o estudo sôbre *Die Urkunden Kaiser Alfons' VII. von Spanien* de Peter Rassow, publicado no *Archiv für Urkundenforschung*, 1 vol. (1929), pág. 345.

<sup>(13)</sup> *Ibidem*, pág. 346 e 372.

<sup>(14)</sup> Éste diploma — uma carta de couto outorgada, em «*idus ianuarii Era M.C.LXX.ÍI*», «*monasterio sancto iohanne montis rami et abbati sancio omnique conuentui eiusdem loci*» também por D. Afonso vu, tem exactamente a mesma redacção do de 1124, nêle figurando quási os mesmos confirmantes. (Há apenas a notar a omissão de *Martinus Auriensis episcopus* e *Pontius de minerva signifer*. além dos confirmantes que no diploma de 1124 figuram na terceira coluna). A subscrição é absolutamente idêntica à do diploma de 1124, como quási, igual é a forma do *Chrismon* e do *signum*. A letra, pcrém, é que, embora do mesmo tipo (transição da letra Carolina para a minuscula diplomática), se distingue perfeitamente.

<sup>(15)</sup> «*Petrus, der 34, 1, i3 nutu Geraldi. .. iussu imperatoris geschrieben haben will, kann durch diese grobe Fälschung nicht ais belegt gelten*». (Op. cit., pág. 345).

quadrimestre de 1485, não sendo de aceitar as afirmações de Luciano Cordeiro e de Ravenstein, aquele considerando errada a data 6685 da era da criação na inscrição em português, este considerando errada a data 6684 da inscrição em latim.

Um outro problema, porém, se pode ainda pôr :  $\epsilon$  representa aquela data (bem como a inscrita no padrão de Santo Agostinho e relativa à i.<sup>a</sup> viagem de Diogo Cão) a época da descoberta ou a da partida da armada ?

Nós entendemos que representa a da partida. Porém o falecido comandante Fontoura da Costa, historiador ilustre da nossa actividade náutica, optou pela primeira das duas hipóteses e antecipou de alguns meses, em relação às datas inscritas nos padrões, as do começo das viagens (Cf. *As portas da índia em 1484*, págs. 15 e 18) Aquelas datas teriam sido lavradas, em Portugal é certo, mas com a previsão cronológica necessária para corresponderem ao momento da utilização (*Ibidem*, págs. 24 e 25).

Estamos em desacordo com esta opinião. Em nosso entender não houve previsão, e as datas inscritas nos padrões marcam o início das viagens ; e isto porque :

i.<sup>o</sup> — O teor das legendas não alude à implantação dos padrões, como deveria acontecer se a data nelas exarada fosse, embora em previsão, a da realização de tal acto ;

2.<sup>o</sup> —A data referida está em perfeita conjugação com a ordem régia, dada para a descoberta; as inscrições dizem: *a Na era de 1482 (ou 148S) o rei D. João II mandou descobrir esta terra e por este padrão..*

3.<sup>o</sup> — Não seria fácil, antes seria arriscadíssima, qualquer previsão relativa à ulterior utilização dos padrões, tratando-se de viagens tão longas, e portanto tão demoradas.

Pena é que não possa fazer-se a contra-prova, pois estamos inteiramente convencidos de que as datas inscritas nos padrões de cada viagem eram iguais; e eram-no por serem, em todos, a da partida.